



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 592/2022

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Maria Elisangela Antunes Pereira** para o cargo de **Coordenadora de Direitos Humanos, da Mulher e da Igualdade Racial** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MARIA ELISANGELA ANTUNES PEREIRA**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal